Proc. 144/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 3.376 *, DE* 12 *DE* dezembro *DE* 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

*Ementa:* Modifica denominação de Logradouro Municipal.

*Art. 1º* - Passa a denominar-se oficialmente Rua Maria Aparecida Alves, o prolongamento da Rua Antônio Rodrigues Ribeiro, a partir do número 275, localizada no Loteamento Santa Lúcia.

*Art. 2º* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 12 de dezembro de 2002.

*ROOSEVELT BRASIL FONSECA*
*PREFEITO*

*Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 24/12/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020